

PORTARIA PR - ANGRAD Nº 003/2004

**DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO FISCAL
PARA COORDENAR O DESENVOLVIMENTO
DE AÇÕES CONJUNTAS AO PROGRAMA
BRASIL ALFABETIZADO DO MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DA ASSOCIAÇÃO
NACIONAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
EM ADMINISTRAÇÃO – ANGRAD.**

O Presidente da Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração – ANGRAD, em face da celebração do PROTOCOLO DE INTENÇÕES com o Ministério da Educação, baixa a seguinte:


PORTARIA

Art. 1º - Fica designado, para coordenar o desenvolvimento de ações conjuntas ao Programa Brasil Alfabetizado do Ministério da Educação, no âmbito da Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração – ANGRAD, nos termos do Protocolo de Intenções celebrado com o Ministério da Educação, juntamente com o Conselho Federal de Administração – CFA e a Federação Nacional dos Estudantes de Administração – FENEAD, o Professor **PAULO ROBERTO NOGUEIRA** (UNIOESTE-PR), Membro do Conselho Fiscal da ANGRAD.

Parágrafo Único – O Professor ora designado deverá apresentar um esboço das ações institucionais a serem capitalizadas pela ANGRAD, no contexto da presente Portaria, em interação com o CFA e a FENEAD, submetendo-o a esta Presidência, assim como um relatório final das ações desenvolvidas.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, RJ, em 30 de janeiro de 2004.


Prof. Adm. Mauro Kreuz
Presidente da ANGRAD